



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

## **PORTARIA Nº 1966/2024**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

### **RESOLVE**

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Indústria, para o biênio 2024/2025, revogando Portaria nº 1821/2022, ficando a mesma assim composta:

**Membros:** Daiane Felin  
Laerte Dall Agnol  
Thaís Bolognesi Mangabeira

Curitiba, 01 de fevereiro de 2024.

**Márcio Augusto Antoniassi**  
**Presidente do CRF-PR**